

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

**CONSELHO FISCAL****Titular:**

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

**Suplente:**

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 114/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande - AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ALINE BRANDÃO VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**079.101.104-64**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**9D3278DD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 254/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande - AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ANDRESSA QUEIROZ BRAZ**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **041.945.395-40**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) DE CIÊNCIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**0C791D5D

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 262/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ANIELY KELY GOMES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **101.452.094-07**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) DE MATEMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**0141BB11

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 245/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**BRUNNO KELLYNGTHON DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **102.318.614-43**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**B5507DD6

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 115/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CARLA RAFAELA SILVA GAMA GUERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **073.402.074-06**, para ocupar cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**873141E7

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 264/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CRISTOVÃO SOARES VITOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **058.680.164-24**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**38E63012

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 143/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MACEDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **378.374.688-48**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração



Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**0721C702

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 253/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **701.178.164-18**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**4D669920

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 261/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**DOUGLAS RODRIGO SOUZA MELLO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **062.976.534-02**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**CEA9E13F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 124/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ELIANE BRANDÃO VIEIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **078.577.354-18**, para ocupar

ocargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**C73FB879

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 256/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**EMANUEL MONTEIRO DIAS JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **074.120.144-55**, para ocupar ocargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande –AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**3A511366

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 132/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ESTER MARIA LIMA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **703.374.014-03**, para ocupar ocargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**2AE17838

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 141/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar abom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**FERNANDO EMANUEL VICENTE DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º108.865.704-41, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**E65A8D9A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 128/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**GABRIELA LIMA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º439.059.508-39, para ocupar o cargo

efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**E872925E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 140/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**GENISON LIMA GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º081.752.004-05, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**9E538E0C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 260/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**GEOVANE SOUZA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **114.762.204-33**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**086D86E3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 139/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**JACIELE ABREU NOBRE**, inscrito(a) no CPF sob o n.º070.071.124-47, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**644F82F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 247/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **111.810.594-02**, para ocupar



ocargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**0A25A8BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 248/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSÉ CLÉUDSON RAMOS LINS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **031.962.614-84**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**C74574E8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 117/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSELAYNE MENEZES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **712.832.584-04**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**91A287DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 131/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JUCILAINE DE LIMA CIRILO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**102.663.064-97**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**237EAE8F

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 263/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JULIENE CORREIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **111.749.164-19**, para ocupar o cargo

efetivo de**PROFESSOR(a) DE MATEMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**FBBBE49E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 148/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LAIS DE SOUZA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**091.208.694-79**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**FF6DD1EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 116/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LIZIANE RODRIGUES BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **008.270.194-67**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**26F0D5F1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 130/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LUCAS GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **716.768.334-55**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**30B62F5A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 250/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA CÍCERA DA SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **106.908.024-12**, para ocupar

ocargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:FD0A7DA4**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 136/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a) **MARIA CICERA SILVA DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º102.012.574-83, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:48DD75B1**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 121/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a) **MARIA SILVANEIDE SANTOS JATOBA DE MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º101.772.714-77, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:B65CF002**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 259/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO



**MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA,** inscrito(a) no CPF sob o n.º **098.764.364-90,** para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) DE MATEMÁTICA,** tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande – AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**36223C55

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 249/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)MAYARA ADRIELY LIMA,** inscrito(a) no CPF sob o n.º **095.020.124-37,** para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA,** tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**7978C92C

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 137/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)NADJA SOUZA DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF sob o n.º077.350.074-00, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**61829C3B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 135/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**RAFAEL ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º111.729.284-36, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**DA6C9974

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 246/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**RAFAELA DA COSTA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **093.599.754-78**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**BEA50058

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 126/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)RUY DANIEL BRANDÃO AMORIM**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**131.965.564-50**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**6AB7A1D8

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 149/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)SIMONE LIMA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**106.231.884-65**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**C9E93EAB

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 146/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)SUSANA FREITAS ASSIS MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**926.729.574-87**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**C1BEC417

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 129/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;



**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**THAIS SAMARA CAVALCANTI BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**084.635.354-70**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**78C3CAD2

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 142/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**VAGNER CARNEIRO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**119.378.654-10**, para ocupar

o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**01D4AF78

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 091/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ADENILSON FERNANDES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **390.188.038-04**, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**B5808B3A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 230/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ADERLLANE YAHSMINNE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 082.550.654-90, para ocupar o cargo efetivo de**ENFERMEIRO(a)**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**20DCE515

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 160/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO

MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ALAIDE LUIZA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 098.248.864-51, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**844BA1C5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 112/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ALCIMAR DA SILVA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 069.018.304-67, para ocupar o cargo efetivo de**MOTORISTA - CNH "B" OU "C"**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**07BA7A0B

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 205/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ALESSANDRA CAVALCANTE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 115.335.204-45, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**60C6C0BE

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 111/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ALESSANDRO FELIPE DOS SANTOS LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 087.788.914-77, para ocupar o cargo efetivo de**MOTORISTA - CNH "B" OU "C"**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**D51D603F

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 133/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ALEX SANDRO SOBREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 105.024.234-39, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**DB210290

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 184/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ALIETA RAMOS DE VASCONCELOS NETA**, inscrita no CPF sob o n.º 140.220.768-95,

para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**38DA9A8E

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 227/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ALINE LISBOA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 075.692.174-03, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**9815A33F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 185/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**ANA PAULA BEZERRA SERAFIM**, inscrita no CPF sob o n.º 061.707.074-10, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**1CD0A50B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 233/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**ANANDA ALVES DE NORONHA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 094.203.174-12, para ocupar o cargo efetivo de**ENFERMEIRA OBSTRETA**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**038ADA9A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 090/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ANDREILSON FEITOSA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 708.671.914-57, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**C2B55CBD

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 166/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ANDRESSA HAWANA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 119.515.264-73, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**EB7FF3AC

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 182/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ANTONIETA CABRAL DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 078.050.024-52, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**8B075726

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 147/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO



**MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ANTÔNIO UBIRATAN FONSECA DE NOVAIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 012.346.225-80, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**D9868CC3

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 206/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**APARECIDA HERICA DE ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 111.667.754-70, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**60180654

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 156/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 068.809.854-16, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**03470996

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 062/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**BRUNA MICAEL AGUIAR DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 129.926.334-88, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**01F0FE1B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 223/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**BRUNO MAGALHÃES PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 060.061.564-23, para ocupar o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**9F046C11

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 241/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CAMILA ANDRADE CAFE**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.428.864-43, para ocupar o cargo

efetivo de **NUTRICIONISTA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**08DA11D0

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 057/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a) **CARLA BARROS FEITOZA**, inscrita no CPF sob o n.º 149.645.524-03, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**EC0D23F8

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 216/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a) **CARLOS EDUARDO MORAIS LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 069.788.364-78, para ocupar o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**74C6F0D0

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 150/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CARLOS SILVESTRE ALVES SIMÃO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 113.429.064-03, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**95785346

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 167/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CAROLINA DAYSE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 096.580.104-74, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**87646E90

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 163/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CENY WAGNER NUNES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 104.541.424-71, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração



Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**599196A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 257/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CESAR JÚNIOR BARROS DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 040.404.414-00, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**0D3FDDE0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 109/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CICERO INÁCIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 125.501.474.13, para ocupar o cargo efetivo de**MOTORISTA - CNH "B" OU "C"**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**4300F696

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 190/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CICERO JEFFERSON BATISTA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º106.732.394-54, para ocupar

o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**BBD9A7AA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 231/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CID CÉSAR CLEMENTINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 065.474.144-18, para ocupar o cargo efetivo de**ENFERMEIRO(a)**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**7804A4F4

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 084/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CIDIMARIO GOMES CAMPOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 106.785.124-00, para ocupar o cargo efetivo de**OPERADOR DE MÁQUINAS**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**F0DA7795

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 217/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CINTIA BARBOSA NUNES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 124.093.774-16, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**EE83B475

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 064/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CLEBIA SANTOS BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 120.860.634-40, para ocupar o cargo

efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**0E1CB69E

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**CLEDSON INÁCIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 059.006.274-38, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**47FF9F1D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 265/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**DAMARES DA SILVA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 113.121.334-30, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) DE INFORMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**34344E91

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 201/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO

MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**DARLANE FARIAS JACINTO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 068.548.164-67, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**3E99040E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 102/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**



**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**DAVI DOS SANTOS ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 077.451.524-45, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**9EDB85CC

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 192/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**DAVYSON RODRIGO DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 109.763.914-22, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**D837B3B8

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 168/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**DIEGO DO NASCIMENTO BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 101.821.274-43, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ( CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**FB580165

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 105/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**DOUGLAS DA SILVA GONCALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.069.948-24, para ocupar cargo efetivo de**MOTORISTA CNH -“D”**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
Código Identificador:3AC04DCC

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 176/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**EDILANE SANTOS DE MORAIS**, inscrita no CPF sob o n.º 070.387.814-05, para ocupar cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ( CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
Código Identificador:6FAF79F8

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 181/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**EDILMA FEITOSA BATISTA**, inscrita no CPF sob o n.º 068.237.984-08, para ocupar cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ( CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**FCA3A077**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 213/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**EDILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 107.357.244-74, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**1AB22CFC**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 240/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**EDLER TENÓRIO DALMEIDA LINS NETO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 046.460.164-94, para ocupar o cargo efetivo de**MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**FAE68C3F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 243/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)EDSON TORRES DE LIMA JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.492.044-99, para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:27D9B125**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 110/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)FABIANO LUIZ MEDEIROS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 105.122.114-50, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA - CNH "B" OU "C"** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:7D757D27**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 104/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)FÁBIO ALMEIDA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.428.645-06, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA CNH -"D"**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:E5797F30**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 264/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,



“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**FÁBIO LUIZ DA SILVA SÁ**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 070.659.274-31, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**83BD7E5A

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 103/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**FAGNER JUNIO DA SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.773.194-84, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA CNH -“D”**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**2D56AF71

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 101/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**FELIPE MAGDIELSON EFIGENIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 704.012.591-96, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**300C3299**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 251/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**FILIPPE LIMA CIRILO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 087.726.034-61, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**73F027E8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 069/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 089.970.184-18, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**F9A935AB**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 211/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**GEISIANE CERQUEIRA DA SILVA MAFRA**, inscrita no CPF sob o n.º 076.268.345-77, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**215009BB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 208/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 703.350.914-66, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**3294CC94

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 226/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**GERMARIA XAVIER PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 094.742.874-73, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**752AF41B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 171/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)GILMAR ANDRE CARVALHO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º088.848.954-48, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019,

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**13035E58

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 051/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)GILMARA VERIATO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 114.199.734-79, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**5A59CAFC

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 061/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)HENRIQUE BRITO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 130.025.744-06, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.



**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**B60790E5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 085/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)HERNANNY JASIEL FREITAS DE FARIAS,** inscrito(a) no CPF sob o n.º 040.428.644-57, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**BB1B6F59**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 239/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)ISABELLA BRANDÃO BALBINO LINS,** inscrita no CPF sob o n.º 008.703.714-95, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**5BB234BA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 087/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ISVALDO DE ALENCAR BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 064.488.644-74, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**16F12013

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 244/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**IZABELLE CHRISTINE RODRIGUES AMARAL**, inscrita no CPF sob o n.º 061.383.584-06, para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**5941BEA1

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 089/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JAILTON DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 108.461.304-24, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**1D7617CF

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 172/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JEFERSON GABRIEL SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.219.684-08, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**78EED7F5

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 193/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JEISIANE DE JESUS SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º 075.462.505-28, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**1ED60F6F

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 153/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JENNIPHER GAUDENCIO DE SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 129.098.064-05, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**83DCBB3A

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 203/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JERLANE VITOR LEMOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 092.876.794-95, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**22F93B36

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 065/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JÉSSICA AQUINO DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 094.818.974-60, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**4CC70522

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 138/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal



da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**JOÃO CARLOS SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 081.869.324-02, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**CBFE794B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 169/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**JOÃO ELSON DE MELO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 067.279.034-33, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**A92EF5CD

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 100/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**JOÃO VICTOR PINHEIRO GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 116.066.604-03, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**5842844C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 222/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOELLEN KAROLYNE PEREIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 132.914.234-96, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**B5477A2B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 113/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSE ADRIANO DE GOIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 079.523.374-40, para ocupar o cargo efetivo de**MOTORISTA - CNH "B" OU "C"**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**0CDE6ABD

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 096/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 125.044.624-41, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**25748C86**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 075/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSÉ AUGUSTO SANTANA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 064.142.024-28, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**7C92970D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 212/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSÉ JORGE DA SILVA FREIRE**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 057.074.675-21, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**8D031FD3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 066/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSÉ NILDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 105.321.734-06, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**62FB82F9

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 238/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSÉ RAFAEL MENESES MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 075.410.994-14, para ocupar o cargo efetivo de**MÉDICO CLÍNICO GERAL**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**517153F8

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 187/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSÉ TIAGO DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 085.035.704-75, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**92CE199F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 095/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**



O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSÉ TIAGO DOS SANTOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 113.362.804-41, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**18362385

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 077/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSÉ VENANCIODA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 117.031.764-21, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**BFE756FA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 215/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOSEMÁRIO PORFIRIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 127.063.364-39, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**8E982121**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 067/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JOZIVANIA DEMEZIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 118.330.674-10, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**C1E39BA4**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 196/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JULIANA BEZERRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 089.793.924-78, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRÉCHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**9C914F08**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 220/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JULIO CESAR PEREIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 128.103.944-66, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:8CB9DCCF**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 058/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**JULLYERMES DE BARROS BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 088.035.254-08, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:5552A09F**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 209/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**KAMILA BANDEIRA SOUSA**, inscrita no CPF sob o n.º 107.604.134-52, para ocupar o cargo efetivo de**ALMOXARIFE**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:F9E03008**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 178/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**KAMILA OLIVEIRA QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o n.º 050.259.754-25, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**09D0ADE1

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 237/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LARISSA ANDRINE ALMEIDA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 111.949.724-89, para ocupar o cargo efetivo de**FARMACEUTICA**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**B353E71B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 210/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LAURO SANTANA CORREIA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 360.139.418-90, para ocupar o cargo efetivo de**ALMOXARIFE**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.



Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**077FB9EA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 152/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LEANDRINA APARECIDA FIGUEIREDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 126.139.784-30, para ocupar cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**7167E04D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 092/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LEANDRO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 053.697.324-50, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**6629F066

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 191/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LETÍCIA CAMPOS DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 104.944.744-16, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**07E2C94C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 162/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LIEGIA DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 126.886.644-09, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**2E674D3D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 200/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LOURRANA CRISTINYS BEZERRA ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 117.594.274-03, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**2999266F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 094/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LUAN FONTES MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º048.034.524-40, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**43504B02

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 060/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LUANA SOARES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 132.783.504-56, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**B9C75AA2

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 050/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LUCIANA RIBEIRO DA LUZ**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 927.039.764-53, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**4A1269AF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 180/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LUCIENE GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 055.934.644-13, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**19DBEFA8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 189/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LUCIENE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 092.021.144-55, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**D341FB61**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 108/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;



**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)LUCIMÁRIO PAULINO DE SOUZA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 082.532.304-51, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA - CNH "B" OU "C"** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**5FB72980

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 218/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)LUIZ VIEIRA SANTOS NETO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 071.882.594-29, para ocupar o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**E49EA470

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 174/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)LUZICLEIDE SOUZA DOS SANTOS ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 053.212.694-75, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**19B87FEF

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 088/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MANOEL TEODORO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 088.238.884-33, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**0603CA8A

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 074/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARCIA FABIANA DE CARVALHO SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 067.815.904-13, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**8B4C5B05

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 106/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MÁRCIO SILVA DOS REIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 097.586.874-84, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA CNH -"D"**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**8C1D11DB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 119/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARCOS DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 087.130.314-06, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**5DE165D8

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 165/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 106.832.704-94, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**44D2B0E1

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 159/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA BEATRIZ LACERDA DE ALENCAR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 109.856.324-70, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:9DFDCC00**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 195/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA DA PENHA DA SILVA NUNES SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 060.499.814-77, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:55EF1AA1**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 202/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 126.473.294-51, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:00F84BE6**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 073/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**



O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 708.241.644-07, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
Código Identificador:2ACA0DBD

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 199/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA ELIANE LIMA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 059.295.885-03, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
Código Identificador:B9FBB4FD

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 078/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA EUGÊNIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 101.934.294-38, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**269F2DE3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 204/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA JANAINA GOMES DE ALENCAR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 082.201.914-06, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**563B9953**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 179/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA JÚLIA OLIVEIRA DE BRITO LIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 091.657.264-13, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**97A1E59A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 183/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 053.992.735-00, para ocupar cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**7492D2B8

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 059/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA MÔNICA SOARES BIZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 123.134.844-59, para ocupar cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**EBD0D575

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 070/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA NÚBIA PEREIRA DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 081.309.424-02, para ocupar cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**647EC3FA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 161/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**



O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA RENATA DOS SANTOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 704.018.134-79, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:7D978CD8**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 186/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA SANTINA FREITAS GONÇALO**, inscrita no CPF sob o n.º 060.334.734-77, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:DE1C3E16**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 197/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIA SIMONE NUNES BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.804.004-40, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.



Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**A46F1C3B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 242/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARIANA DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 071.238.104-06, para ocupar o cargo efetivo de**NUTRICIONISTA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019,

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**6AC8E434

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 144/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARILIA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 101.473.934.93, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**485E8BB9

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 258/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARILIA LIMA DE ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 051.594.175-16, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) de HISTÓRIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**1600A48A

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 177/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MARILY FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n.º 829.920.105-53, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**4681E040

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 098/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MATHEUS RODRIGUES ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 115.903.764-71, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**B6FCDC3D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 093/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MAXSUEL RODRIGUES MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 085.383.244-70, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**9704D112

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 224/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MAYARA TAVARES TOMAZ**, inscrita no CPF sob o n.º 084.635.794-18, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**56EDBDC5

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 237/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MAYSA DE JESUS SANTIAGO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 100.861.304-55, para ocupar o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**D625C583**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 198/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MIRTIS DANIELY PIAUI ALENCAR DE MATTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 088.191.294-85, para ocupar o cargo efetivo de**TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**D46171BA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 054/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**MURILLO JUREMA DA ROCHA LINS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 081.956.104-55, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**D1E6991F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 076/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;



V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**NAYARA GERLANE BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 099.796.694-70, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**A6A26F73

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 071/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** a exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ORICLÉCIO BARBOSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 117.534.964-03, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**599C086F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 188/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**PATRICIA GOMES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o n.º 085.994.964-84, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRÉCHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**3DCE615C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 228/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**PATRICIA VAZ DA COSTA FEITOZA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 065.370.184-55, para ocupar o cargo efetivo de **BIOMÉDICO** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019,

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**25C9974E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 099/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**PATRICIO MAX DA SILVA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 103.242.844-97, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**959D3B96

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 134/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**PAULO ESTEVÃO MAFRA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 071.349.254-63, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**A92A3F6E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 219/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**PAULO RICARDO VALÕES MIRANDA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 064.996.025-40, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**AF778215**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 053/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.355.794-44, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**B994BEFA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 252/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**PEDRO BENTO JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 098.971.454-35, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**8E7C05E1

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 056/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**PEDRO VIEIRA GOMES JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 092.652.164-09, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**F2CBB0ED

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 079/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**POLLYANNA LIMA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 111.533.074-80, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**AB161039

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 068/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,



“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**QUITERIA FERREIRA DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.782.714-73, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**E4FB94ED

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 052/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**QUITÉRIA REGINA SANTOS BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 060.299.774-74, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**24D4FF58

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 154/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**RAABY MARQUES DA SILVA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 111.430.144-21, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
Código Identificador: D8CD170D

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 158/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**RAFAELA MARIA DE CRISTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 118.666.234-43, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
Código Identificador: C2F1C550

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 155/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**RAFAELA MARTINS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 110.058.894-90, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
Código Identificador: 769FC694

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 151/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**RENATA DA SILVA BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 132.766.144-64, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**E2B7C7E9

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 234/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**RITA KAROLINE NASCIMENTO CHAVES**, inscrita no CPF sob o n.º 089.230.094-90, para ocupar o cargo efetivo de**FARMACEUTICA** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**CC009EF0

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 055/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ROGER GOMES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 143.601.824-22, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**E711575D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 063/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**ROMÁRIO BESERRA SAMPAIO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 115.081.454-31, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**2601E95B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 207/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**ROSÂNGELA COSTA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 710.966.724-30, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**D991C7E1

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 072/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**SAMARA EVELINY SILVA REIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 107.755.094-42, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.



**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**B3BE727A

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 107/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**SEVERINO SANTOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 008.759.214-26, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA CNH -"D"**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**35818584

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 175/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**STELIO NUNES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 029.789.794-29, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**606F7E70

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 083/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

V- A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**TAIS GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 118.143.104-28, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**011A6C19

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 164/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**TAMIRES MACENA TRAJANO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.036.034-12, para ocupar o cargo efetivo de**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**C59B794D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 157/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**VALÉRIA VANESSA CORREIA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 123.278.904-62, para ocupar o cargo efetivo de**AULIXIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**243012A1

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 170/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)VALQUIRIA SOARES MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o n.º 080.182.104-54, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**C8F1044D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 194/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)VANEIDE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 079.985.554-59, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**6638AD61

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 232/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edibilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a) senhor(a)VANESSA MARIA VIEIRA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o n.º 079.835.024-51, para ocupar o cargo efetivo de**ENFERMEIRA OBSTRETA**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**530B13FE

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 214/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**VENANCIO JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 085.153.164-47, para ocupar cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**B1304298

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 236/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**VICTOR CANUTO DOS ANJOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 086.922.314-36, para ocupar cargo efetivo de**FISIOTERAPEUTA** tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**6144FD24

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 097/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

#### CONSIDERANDO:

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal



da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**VICTORINO ALEXANDRE LIMA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 096.309.914-03, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**2B3E0991

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 082/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**VIVIAN SANTOS BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 120.860.514-33, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**44974BBE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 081/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**VIVIANE PEREIRA DE JESUS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 076.673.174-02, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**86A441B3

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 221/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**WASHINGTON SANTO ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 079.293.084-30, para ocupar o cargo efetivo de**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:F5775B07**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 086/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**WILTON RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 096.609.054-32, para ocupar o cargo efetivo de**VIGIA**, tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:BC771000**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 225/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEARo(a)** senhor(a)**ZENILTON ROCHA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 057.571.974-55, para ocupar o cargo efetivo de**ASSISTENTE SOCIAL**tendo em vista sua aprovação noConcurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**0154E2F5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 120/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ANA ALICIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**070.227.154-32**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**6EEB7399**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 229/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**ANA NATHIELY SILVA LIMA REIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **077.170.724-08**, para ocupar o cargo efetivo de **CONTROLADOR(a)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**881B4002**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 266/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**EVERSON DOS SANTOS MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **062.429.004-24**, para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:53CEDB1A**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 125/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**GISELMA SILVA SOARES FORTES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **062.736.734-89**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:466B3715**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 267/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal nº 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**LINO JOSÉ DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **111.396.324-77**, para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:A0BA61EE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 122/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,



“a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**LORENNIA MARIA DE ALENCAR RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**703.369.714-78**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**115DF599

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 123/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**LUCIANO ANTÔNIO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**059.147.164-70**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**EC8066A7

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 255/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, “a” do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**MAIANE MORAES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º **066.058.904-42**, para ocupar o cargo efetivo de**PROFESSOR(a) DE CIÊNCIAS**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande - AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**47F95D65**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 118/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**MARIA BIANCA ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**708.758.004-32**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**8ECDE61E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 127/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II,

"a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**(a) senhor(a)**MARIA IZABEL DA SILVA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º**117.243.784-06**, para ocupar o cargo efetivo de**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital n.º 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande-AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino

**Código Identificador:**12AEF0A3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 173/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

**CONSIDERANDO:**

**I-** A Lei Municipal n.º 07, de 28 de abril de 1997, que INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**II-** a Lei Municipal n.º 113, de 1º de julho de 2019 que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa, a criação de cargos, quantidade de vagas, remunerações, atribuições e jornadas de trabalho do quadro efetivo de pessoal do município de Mata Grande e dá outras providências;

**III-** A classificação final na ordem decrescente dos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, homologado em 08 de julho de 2020 através do Decreto Municipal n.º 042 de 08 de julho de 2020;

**IV-** A exigência para investidura em cargo ou emprego público contida no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

**V-** A necessidade existente do Município em dar provimento aos classificados para suprir a carência existente na Estrutura de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Mata Grande – AL, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-NOMEAR**o(a) senhor(a)**NEIDIVAN ARAÚJO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 101.467.214-70, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público do Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** - A relação entre o servidor ora nomeado e a Edilidade será regida pela Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mata Grande–AL, 25 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ JIORDANNY DOS SANTOS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:**CD88D5E8



**É LEGAL PUBLICAR**

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES  
**82 2122.7300**  
ama@ama.al.org.br

**AMA**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS



**MAIS POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
**82 2122.7300**  
ama@ama.al.org.br

**AMA**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS